



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL



EDITAL Nº 022/2022-CPPGFIL

RESULTADO DOS DOCENTES HABILITADOS PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO E DOUTORADO NAS CATEGORIAS DE PERMANENTE E COLABORADOR.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Filosofia Moderna e Contemporânea, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a recomendação pela Capes, conforme resultado da 156ª reunião do CTC/ES de 08 a 12/12/2014, do Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução 283/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 297/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento deste Programa;

Considerando a Resolução 168/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa,

Considerando a 001/2018-CPPGFIL, de 16 de fevereiro de 2018 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa;

Considerando os Editais 007/2022, de 22 de fevereiro de 2022, e 016/2022, de 09 de maio de 2022; e a Ata 001/2022 – Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGFil;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estão habilitados ao Credenciamento como Docentes no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (conforme a vaga descrita na tabela):

Nome	Vaga
Vanessa Furtado Fontana	Docente Permanente Interna
Ubiratane de Moraes Rodrigues	Docente Permanente Externo
Wagner Dalla Costa Félix	Docente Colaborador



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL



Art. 2º - Conforme § 1º do capítulo IX do art. 4º. da Resolução Nº 001/2018-CPPGFIL, que normatiza o credenciamento, a permanência de docentes neste Programa, quando se tratar de docente externo à Unioeste, após a aprovação do credenciamento, deverá ser firmado convênio entre as instituições detalhando os compromissos das partes envolvidas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

Toledo-PR, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. ROSALVO SCHUTZ
Coordenador Especial do Programa
Portaria 0541/2022-GRE